



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 57

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1985 =

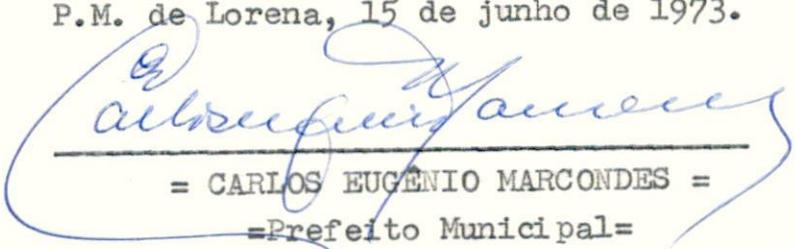
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

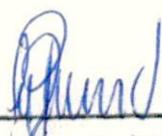
Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Escriturária, padrão "H", lotada na Assessoria de Engenharia, da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02/01/68 à 01/01/73, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo nº 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) e a metade (1/2) restante, oportunamente mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1190, de 13 de junho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de junho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=